



1                   ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM  
2                   PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
3                   REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020  
4

5   Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte realizou-se a primeira  
6   reunião do Conselho de Gestão de Pessoas do ano de 2020, sob a presidência da Pró-  
7   Reitora de Gestão com Pessoas, Elaine Damasceno. A reunião foi realizada por  
8   videoconferência, no ambiente virtual RNP. Estiveram presentes na reunião os  
9   conselheiros: Aline Tavares Domingos, Anderson Kazuo Nakano, Andreia Pereira da  
10   Silva, Eliane Lino dos Santos, Fernando Sfair Kinker, Maria José Conceição dos  
11   Santos, Meiry Fernanda Pinto Okuno, Nildes Raimunda Pitombo Leite, Odair Aguiar  
12   Junior, Rosana Fiorini Puccini, Sueli Salles Fidalgo, Thiago Martini Pereira, Telma  
13   Cristina de Oliveria Orue, Virginia Junqueira. Representantes: Flaminio de Oliveira  
14   Rangel (Vice-Diretor Acadêmico do Campus Diadema), Alexandre Pazetto Balsanelli  
15   (Escola Paulista de Enfermagem), Julio Cesar Zorzenon Costa (Vice-Diretor Acadêmico  
16   do Campus Osasco), Janes Jorge (Vice-Diretor Acadêmico do Campus Guarulhos),  
17   Juliana Garcia Cespedes (Pró-Reitora Adjunta de Planejamento), Georgia Mansour  
18   (Pró-Reitora Adjunta de Administração). Membros sem direito a voto/suplentes:  
19   Norberto Silva Lobo, Eduardo Javarotti Filho, Sinara Aparecida Farago de Melo, Diego  
20   Rafael Ambrosini, Glaucia Monteiro de Castro Champion, (Vice-diretora do Instituto  
21   Saúde e Sociedade). Convidadas: Adriana Aparecida dos Santos Franco (Coord.  
22   Mobilidade/ProPessoas), Myldred Ometto Spinelli (CGVC/ProPessoas), Maria da  
23   Soledade Neves Bonfim Veltri (Gabinete/ProPessoas). Ausentes: Ailton Mesquita Lima,  
24   Andrea Roth, Cristina Souza Freire Nordi, Horacio Hideki Yanasse, Ileana Gabriela  
25   Sanchez de Rubio, Manoel João Batista Castello Girão, Yara Ferreira Marques. **O**  
26   **quorum foi estabelecido com 20 membros com direito a voto.** A Pró-Reitora de  
27   Gestão com Pessoas, Elaine Damasceno, iniciou a reunião informando que pretende  
28   realizar reuniões mensalmente e fazer reuniões extraordinárias se necessário.  
29   Informou também que no início do seu mandato foi criada a Câmara Técnica de Gestão  
30   com Pessoas, que será um órgão assessor do ConPessoas e discutirá assuntos  
31   eminentemente técnicos, os quais posteriormente serão submetidos ao ConPessoas  
32   para discussão. Apresentou um calendário prévio para realização das reuniões  
33   mensais, mantendo-as na última sexta-feira do mês, para viabilizar encaminhamento  
34   de propostas e temas aprovados no ConPessoas ao Conselho Universitário. Propôs





35 manter as reuniões pela manhã e apresentou o seguinte calendário prévio para  
36 realização das reuniões: 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11. Informou que  
37 pretende realizar uma reunião também em dezembro, com data ainda a definir. O  
38 conselheiro Tiago Martini Pereira questionou se seria possível manter as reuniões no  
39 período da tarde, caso retornem as reuniões presenciais. A conselheira Maria José  
40 Conceição dos Santos mencionou que as reuniões aconteciam às terças-feiras à tarde e  
41 questionou se esse dia e horário poderia ser mantido, em virtude de agendamento  
42 prévio de outras atividades deixando reservado esse dia e horário da reunião do  
43 ConPessoas, que já haviam sido decididos anteriormente pelo conselho. A presidente  
44 informou que as datas propostas não estão fechadas, que fará uma consulta a todos os  
45 conselheiros para verificar qual é a possibilidade de horário que contempla a maioria e  
46 também que, considerando a dificuldade dos membros de outros campi em vir até a  
47 Reitoria da Unifesp para participar da reunião, pretende abrir a possibilidade de  
48 realizar reuniões híbridas, com a possibilidade de participação presencial e à  
49 distância, utilizando o ambiente virtual RNP. A única alteração que pretende manter é  
50 em relação à periodicidade das reuniões, que serão mensais. Propôs aguardar o mês  
51 de maio para verificar o andamento da questão do retorno às atividades presenciais,  
52 para fazer a consulta sobre a possibilidade de realizar as reuniões do conselho no  
53 período da tarde. Enquanto durar o estado de quarentena estabelecido pelo governo,  
54 propôs trabalhar com as videoconferências por meio das plataformas virtuais. A  
55 proposta foi aceita pela maioria dos conselheiros por manifestação no chat da  
56 plataforma RNP. A presidente propôs aos conselheiros trabalhar no regimento interno  
57 do conselho e que fosse formada uma comissão simples, com um representante dos  
58 técnicos, um representante dos docentes e um representante da gestão, para trabalhar  
59 na elaboração do documento. Propôs que a indicação dos membros da comissão fosse  
60 feita com certa rapidez, pois gostaria que o regimento estivesse pronto para pautar na  
61 próxima reunião do Conselho, do mês de maio. Sugeriu que a indicação dos membros  
62 fosse feita até o dia 30 de abril. Explicou que a necessidade de criação do regimento  
63 do Conselho de Gestão com Pessoas é devida ao fato de que as decisões tomadas pelo  
64 conselho são decisões administrativas; assim, é importante que estejam embasadas em  
65 um regimento, em razão da força que tem essa decisão administrativa. Explicou que é  
66 preciso ter claras as regras de condução do conselho e que a criação do regimento do  
67 conselho trará maior segurança jurídica às decisões que são deliberadas por esse  
68 colegiado. A conselheira Maria José Conceição dos Santos se inscreveu para participar





69 como representante dos servidores TAEs na comissão. O Prof. Flaminio Rangel se  
70 candidatou para integrar a comissão como representante docente. Como  
71 representante da gestão, a presidente indicou o servidor Samuel Rocha, da Assessoria  
72 Técnica em Legislação e Normas da ProPessoas (ATLN/ProPessoas). As indicações  
73 foram aprovadas sem objeções. A presidente apresentou ainda os seguintes informes:  
74 a ProPessoas iniciou na última sexta-feira (17/04), junto ao Núcleo de Assistência à  
75 Saúde (NAS) - setor vinculado ao Departamento de Saúde do Trabalhador da  
76 ProPessoas - uma atividade de acolhimento aos servidores e funcionários celetistas da  
77 Unifesp que apresentaram diagnóstico positivo para COVID19 e estão afastados de  
78 suas atividades. O NAS entrará em contato com os profissionais para dar suporte  
79 psicológico e contará com a participação de uma enfermeira, que acompanhará essa  
80 atividade. Informou também que tem feito reuniões com as equipes de gestão de  
81 pessoas dos campi e Hospital Universitário e esse espaço de interação tem sido muito  
82 efetivo e de muita qualidade. Essa interação visa trazer um maior suporte para as  
83 direções, que no seu dia a dia têm várias demandas; o alinhamento de informações  
84 tem o intuito de trazer mais segurança para o trabalho dos gestores dessas unidades.  
85 **Ordem do dia. 1. Aprovação da ata da reunião de 17 de dezembro de 2019.** A  
86 ata foi aprovada por 10 votos a favor e 10 abstenções. **2. Homologações, aberturas**  
87 **e cancelamentos de Concursos e Processos Seletivos Simplificados. 2.1.**  
88 **Aberturas de Processos Seletivos Simplificados. Campus São Paulo.**  
89 Área/Subárea Saúde Coletiva/Política, Planejamento e Gestão em Saúde. 01 vaga.  
90 Aprovado ad referendum em 05/02/2020. Submetido ao CONSU de fevereiro de 2020.  
91 Área/Subárea Ciências Biológicas/Morfologia, Biologia do Desenvolvimento,  
92 Embriologia. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 12/12/2019. Submetido ao CONSU  
93 de fevereiro de 2020. Campus Osasco. Área/Subárea Economia/Introdução à  
94 Economia. 01 vaga. Aprovado ad referendum em 27/01/2020. Submetido ao CONSU de  
95 fevereiro/2020. **2.2. Homologações de Concursos Públicos. Campus São Paulo.**  
96 Área/Subárea Otorrinolaringologia/Rinologia. 01 vaga. 01 aprovado: Fernanda Louise  
97 Martinho Haddad. Ad referendum em 20/12/2019. Submetido ao CONSU de fevereiro  
98 de 2020. Área/Subárea Medicina/Geriatria/Psicogeriatrics. 01 vaga. 01 aprovado:  
99 Alessandro Ferrari Jacinto. Ad referendum em 04/02/2020. Submetido ao CONSU de  
100 Fevereiro de 2020. Área/Subárea Pediatria/Alergia e Imunologia Clínica. 01 vaga. 01  
101 aprovado: Lucia Camargo Lopes de Oliveira. Ad referendum em 04/02/2020.  
102 Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. Área/Subárea Ciências da Saúde/Voz. 01





103 vaga. 01 aprovada: Rosiane Kimiko Yamasaki Odagima. Ad referendum em  
104 02/03/2020. Submetido ao CONSU de março/2020. Área/Subárea Cirurgia  
105 Geral/Gastroenterologia Cirúrgica. 01 vaga. 02 aprovados: 1º lugar Leonardo de Mello  
106 Del Grande; 2º lugar Marleny Novaes Figueiredo de Araújo. Ad referendum em  
107 02/03/2020. Submetido ao CONSU de março/2020. Área/Subárea Ciências da  
108 Saúde/Fonoaudiologia. 01 vaga. 01 aprovada: Marcela Lima Silagi de Siqueira.  
109 Área/Subárea Psiquiatria/Psiquiatria Clínica. 03 vagas. 04 aprovados: 1º lugar Pedro  
110 Mario Pan Neto, 2º lugar Thiago Marques Fidalgo; 3º lugar Marcelo Queiroz Hoexter;  
111 4º lugar Cristiano Souza Neto. **Campus São José dos Campos.** Área/Subárea  
112 Matemática/Matemática Aplicada, Análise, Geometria e Topologia. 01 vaga. 05  
113 aprovados: 1º lugar Daiana dos Santos Viana; 2º lugar Ana Claudia da Silva Moreira;  
114 3º lugar Daniela dos Santos de Oliveira; 4º lugar Giuliano Angelo Zugliani; 5º lugar  
115 Cleber Fernando Colle. Reitoria. Área/Subárea Ciências Humanas. 01 vaga. 01  
116 aprovada: Leandra Elena Yunis. Ad referendum em 20/12/2019. Submetido ao CONSU  
117 de fevereiro/2020. **Campus Diadema.** Área/Subárea Física/Astrofísica ou Cosmologia  
118 ou Relatividade e Gravitação ou Ótica ou Física Nuclear ou Física de Partículas  
119 Elementares e Campos ou Física Estatística. 01 vaga. 05 aprovados. 1º lugar Bruno  
120 Omar El Bennich; 2º lugar Gabriel Santos Menezes; 3º lugar Romulo Cesar Rougemont  
121 Pereira; 4º lugar Adriano Lana Cherchiglia; 5º lugar Roberto Bertoldo Menezes. Ad  
122 referendum em 04/02/2020. Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. **Campus**  
123 **Osasco.** Área/Subárea Economia/Desenvolvimento Econômico: Urbano e Ambiental.  
124 01 vaga. 01 aprovada: Beatriz Macchione Saes. Ad referendum em 04/02/2020.  
125 Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. Área/Subárea Ciências Atuariais/Matemática  
126 Actuarial Não Vida. 01 vaga. Não houve candidato habilitado. Ad referendum em  
127 20/12/2020. Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. **Campus Baixada Santista.**  
128 Área/Subárea Psicologia/Psicologia Jurídica. 01 vaga. 03 aprovados. 1º lugar Adriana  
129 Eiko Matsumoto; 2º lugar Raquel Baptista Spaziani; 3º lugar Cassia Maria Rosato. Ad  
130 referendum em 04/02/2020. Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. Área/Subárea  
131 Serviço Social/Políticas Sociais e Serviço Social. 01 vaga. 05 aprovados. 1º lugar Joana  
132 das Flores Duarte; 2º lugar Marcia Campos Eurico; 3º lugar Francisca Rodrigues de  
133 Oliveira Pini; 4º lugar Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro; 5º lugar Maria Natalia  
134 Ornelas Pontes Bueno Guerra. Ad referendum em 04/02/2020. Submetido ao CONSU  
135 de fevereiro/2020. **2.3. Homologações de Processos Seletivos Simplificados.**  
136 **Campus Baixada Santista.** Área/Subárea Fisioterapia/Fisioterapia Neurofuncional





137 da Criança e Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional da Criança. 01  
138 vaga. 01 aprovada: Erika Cristina Gouveia e Silva. Ad referendum em 04/02/2020.  
139 Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. Área/Subárea Terapia Ocupacional/Terapia  
140 Ocupacional. 01 vaga. 01 aprovada: Julia Ferreira Bernardo. Ad referendum em  
141 02/03/2020. Submetido ao CONSU de março/2020. Área/Subárea Psicologia/Psicologia  
142 Hospitalar e Psicossomática. 01 vaga. 01 aprovada: Katia Osternack Pinto. Ad  
143 referendum em 02/03/2020. Submetido ao CONSU de março/2020. Área/Subárea  
144 Psicologia/Psicologia do Desenvolvimento - Trabalho em Saúde. 01 vaga. Não houve  
145 candidato presente. Ad referendum em 02/03/2020. Aprovado no CONSU de  
146 março/2020. Área/Subárea Direito/Direito. 01 vaga. 02 aprovados: 1º lugar Ana  
147 Carolina Corberi Fama Ayoub e Silva; 2º lugar Paulo José Ferraz de Arruda Junior. Ad  
148 referendum em 02/03/2020. Submetido ao CONSU de março/2020. **Campus Osasco.**  
149 Área/Subárea Relações Internacionais/Regimes Econômicos Internacionais. 01 vaga.  
150 02 aprovados: 1º lugar Neusa Maria Pereira Bojikian; 2º lugar Alfredo Juan Guevara  
151 Martinez. **Campus São José dos Campos.** Área/Subárea Ciências Sociais Aplicadas,  
152 Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias/Administração,  
153 Economia ou Engenharia de Produção. 01 vaga. 01 aprovado: Dalton Garcia Borges de  
154 Souza. **2.4. Cancelamentos de concursos públicos. Campus São Paulo.**  
155 Área/Subárea Farmacologia/Farmacologia Bioquímica e Molecular. Ad referendum em  
156 04/02/2020. Submetido ao CONSU de fevereiro/2020. Área/Subárea  
157 Multidisciplinar/Interdisciplinar. Ad referendum em 02/03/2020. Submetido ao CONSU  
158 de março/2020. Aprovados sem objeções. **3. Processos de Mobilidade Funcional.**  
159 Processo nº 23089.118617/201971, redistribuição de Soraya Jebai Quinta, cargo  
160 Arquiteta e Urbanista, IFE de origem Universidade Federal da Integração Latino-  
161 Americana (UNILA), IFE de destino Unifesp/Campus São Paulo, código de vaga de  
162 contrapartida 0707223. Aprovada ad referendum em 18/03/2020. Portaria publicada  
163 pelo MEC em 14/04/2020. Processo 23089.100962/202092. Redistribuição de Maria  
164 Julia Alves Bedoya, cargo Assistente em Administração, IFE de origem Unifesp  
165 Campus Zona Leste; permuta com Oscar Paulino Soares Neto, cargo Técnico em  
166 Tecnologia da Informação, IFE de origem Instituto Federal de São Paulo. Aprovada ad  
167 referendum em 18/03/2020. Processo enviado ao MEC em 19/03/2020. Processo  
168 23006.000446/202031. Redistribuição de Helena Fernandes Dolfato, cargo Assistente  
169 em Administração, IFE de origem Unifesp/Campus Baixada Santista; permuta com  
170 Willians Barros, cargo Assistente em Administração, IFE de origem Universidade





171 Federal do ABC (UFABC). Aguardando deliberação do Conselho. Os processos de  
172 mobilidade funcional foram aprovados com 19 votos a favor e uma abstenção. **4.**  
173 **Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.** O Pró-Reitor Adjunto Norberto  
174 Silva Lobo apresentou um histórico da situação que precedeu o estabelecimento da  
175 nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas até chegar ao momento atual,  
176 para esclarecimento àqueles que porventura não tenham conhecimento desse  
177 histórico. Apresentou também algumas adequações à Minuta do Plano de  
178 Desenvolvimento de Pessoas (PDP) que foi enviada aos conselheiros. A Conselheira  
179 Virginia Junqueira informou que teve a oportunidade de discutir parcialmente a  
180 Minuta na Congregação do Instituto Saúde e Sociedade e as dúvidas foram inúmeras.  
181 Solicitou enviar por e-mail todas as questões levantadas na reunião mencionada.  
182 Informou também que a posição oficial da congregação do ISS é que essa minuta seja  
183 objeto de discussão nos departamentos, porque é sabido que nos departamentos é que  
184 são consolidadas as demandas e os chefes de departamento precisam se apropriar  
185 dessa minuta. Mencionou ainda que a minuta é muito intrincada não se sente em  
186 condição de votar qualquer coisa nesta reunião. O ISS ficou comprometido em levar a  
187 minuta às instâncias decisórias para depois retornar a esse fórum, ainda que seja  
188 necessário fazer uma reunião extraordinária. O Prof. Diego Rafael Ambrosini,  
189 representante da CPPD, mencionou que fez parte da Comissão, como representante da  
190 CPPD, para elaboração do Edital de afastamentos aprovado na reunião do Conselho de  
191 dezembro de 2019 e observou que houve algumas mudanças em relação ao edital, o  
192 qual havia gerado muitas dúvidas e discordâncias, principalmente com relação ao  
193 número de vagas; pôde observar que o edital provavelmente não determinará mais um  
194 número máximo de vagas, o que vê como positivo. No seu entender o edital trabalhado  
195 em dezembro está em suspenso e será trabalhado e discutido novamente em uma  
196 próxima reunião deste conselho. Colocou as seguintes dúvidas: No art. 6º, Inciso II  
197 está colocada a competência da ProPessoas em conduzir o edital; já no art. 18, está  
198 colocado que o edital vai ser regido pelas instâncias que estão colocadas no art. 17, ou  
199 seja, os campi, as unidades universitárias com a CPPD e a CIS. Solicitou  
200 esclarecimento em relação a isso. Em seguida fez um questionamento em relação à  
201 expressão “edital de fluxo contínuo”; questionou se o edital vai estar aberto  
202 permanentemente e como irá funcionar, porque a ideia anterior era de um edital que  
203 aconteceria num momento pontual, uma vez ou duas vezes ao ano, embora não tenha  
204 ficado definido. Apresentou uma terceira dúvida, em relação ao art. 15 do documento





205 enviado, que fala sobre os afastamentos para estudo no exterior e tem dois parágrafos;  
206 o primeiro parágrafo, relativo à CPPD e o parágrafo segundo, relativo ao DDGP;  
207 sugeriu uma alteração na redação: que não fosse utilizada a palavra “poderá”, pois é  
208 uma palavra ambígua que significa que o poder está concedido, mas não obriga a  
209 cumprir; sugeriu que no artigo constasse “a CPPD definirá as características  
210 necessárias para esse afastamento” e que a mesma alteração fosse feita no parágrafo  
211 segundo. A conselheira Maria José Conceição dos Santos se posicionou de acordo com  
212 a proposta da conselheira Virginia Junqueira e observou que a CIS, assim como a  
213 CPPD, não participou da discussão nem da elaboração do documento e que o  
214 documento necessita de algumas alterações, embora tenha considerado que está muito  
215 bom. Mencionou que a CIS discutiu a minuta entre seus membros, mas considera que  
216 o documento deve ser levado aos TAEs para discussão. Concordou também com a  
217 sugestão do Prof. Diego Ambrosini, de alteração no art. 15 e parágrafos, com a  
218 retirada do verbo “poderá”. Informou ainda que a CIS participou de um encontro  
219 nacional e, a partir das discussões nesse evento, tem propostas para o Plano de  
220 Desenvolvimento. Informou que a CIS quer levar a discussão para os campi e, depois  
221 de ouvi-los, apresentar algumas propostas de questões que não estão contempladas no  
222 instrumento, tanto em relação a afastamento quanto em relação a capacitação e  
223 também ao Plano de Desenvolvimento no geral. Propôs que o instrumento não fosse  
224 votado nesta reunião. O conselheiro Odair Aguiar Jr. endossou a fala da conselheira  
225 Virginia Junqueira, por considerar que o documento suscita uma série de dúvidas que  
226 podem ser melhoradas e aperfeiçoadas, para apresentar no Conselho Universitário  
227 depois de melhor trabalho junto à comunidade. Apoiou o encaminhamento às  
228 congregações e ao conselho de campus e mais tempo de discussão, para promover  
229 uma colaboração mais efetiva. Questionou se os temas que foram levantados como  
230 tópicos de desenvolvimento de pessoal já foram enviados ao SIPEC para o ano de 2020  
231 e até quando terão que enviar os pontos para o ano de 2021. O pró-reitor adjunto  
232 esclareceu que as informações já foram enviadas ao SIPEC para o ano de 2020, em  
233 razão da pressão exercida por esse mesmo órgão, o qual já deu uma devolutiva à  
234 Unifesp informando quais seriam as alternativas para oferta de cursos; informou que  
235 será priorizado o ensino à distância e a participação da Escola Nacional de  
236 Administração Pública, já que o governo também se preocupa com o viés financeiro e  
237 quer inclusive aproveitar a força interna. As próprias universidades foram sondadas  
238 sobre quais ações poderiam promover e como poderiam ajudar a fornecer cursos e





239 trabalhar coletivamente. A conselheira Maria José Conceição dos Santos informou que  
240 recebeu a informação, no encontro nacional do qual a CIS participou em fevereiro  
241 deste ano, de que o prazo seria prorrogado de junho para agosto de 2020, para envio  
242 do PDP ao SIPEC, e questionou se essa informação chegou até a ProPessoas. O  
243 conselheiro Odair Aguiar Jr. questionou como ficarão as questões de estudo no  
244 exterior ou mesmo dentro do país para pós-doutoramento, para os servidores  
245 docentes. Questionou se os temas que foram elencados no PDP inicial dizem respeito à  
246 saída dos docentes para *pos-doc* ou se são temas somente para cursos de capacitação  
247 e eventos. Questionou ainda, quando esta minuta for encaminhada para discussão no  
248 CONSU, se constará em anexo o edital aprovado no ConPessoas de dezembro de 2019.  
249 A Pró-Reitora informou que, considerando as manifestações dos conselheiros, irá  
250 submeter a minuta do PDP às congregações da universidade em todos os campi. Em  
251 relação às perguntas do Prof. Diego Ambrosini, concorda que talvez seja necessário  
252 aprimorar a redação em relação às competências da ProPessoas no instrumento.  
253 Explicou que o fluxo contínuo foi pensado para os editais, para que não haja nenhuma  
254 trava nos fluxos; considerando que os docentes dependem muitas vezes de agências de  
255 fomento para ter as aprovações dos estudos que farão no exterior, o fluxo estabelecido  
256 em um determinado período de tempo poderá ser prejudicial à carreira. Para os  
257 servidores TAEs, por ser uma atividade-meio, seria possível quantificar de uma  
258 maneira mais clara. Não é possível fazer isso para os docentes, então o entendimento  
259 foi de que o fluxo contínuo seria o mais adequado. Mas a minuta poderá ser ajustada,  
260 já que será submetida às Congregações para apreciação. Em relação ao emprego  
261 termo “poderá” no art 15 da minuta, a presidente explicou que foi utilizado em sentido  
262 técnico, conforme é empregado na área do direito administrativo, em que o termo  
263 “poderá” implica a discricionariedade administrativa, enquanto o termo “deverá” tem  
264 sentido impositivo, está vinculado à legislação; portanto não foi possível fazer  
265 diferente. De qualquer forma é possível adequar essa questão de interpretação. Em  
266 relação às colocações da conselheira Maria José Conceição dos Santos, respondeu que  
267 até o momento não recebeu nenhuma informação a respeito de prorrogação de prazo.  
268 Esclarecendo as dúvidas do conselheiro Odair Aguiar Jr., a presidente explicou que,  
269 em relação às ações de capacitação, as capacitações são os cursos que são feitos pelo  
270 diagnóstico de capacitação; o SIGEPE pede essas informações porque são ações que  
271 demandariam o envio de recursos para a universidade; então a ProPessoas tem prazo  
272 para informar o SIGEPE. Em relação aos afastamentos para stricto sensu, o SIPEC não







273 se manifestou, porque isso está na gerência das instituições, ou seja, em nível da  
274 administração pública federal. Os afastamentos *stricto sensu*, sejam no país ou aqueles  
275 que são denominados estudo no exterior, não estão inseridos na capacitação; no PDP  
276 já está previsto o estudo no exterior, porque a ProPessoas não teria condição nem  
277 poderia definir o que é estudo, devido à complexidade do assunto e à dificuldade de  
278 avaliar o que é importante para a categoria docente e o que é importante para a  
279 categoria técnica. Além disso, o estudo no exterior também abrange os servidores  
280 TAEs; embora seja menos comum um servidor TAE ir para o exterior fazer pós-  
281 doutorado, há alguns profissionais que fazem isso, como os profissionais da saúde.  
282 Então a norma deve servir para todos, para que se possa prever o afastamento para o  
283 exterior tanto para o docente quanto para o técnico. Então o que deve ser apresentado  
284 dentro de um prazo exíguo é a capacitação. Mencionou que o fluxo contínuo para os  
285 afastamentos para estudo no exterior e pós-graduação foi definido por uma portaria da  
286 Reitoria. Explicou ainda que a Unifesp tinha um prazo para apresentar o Plano de  
287 Desenvolvimento Institucional como um instrumento normativo, mas a universidade  
288 tem autonomia para discutir nos conselhos e tem subsídios para informar aos órgãos  
289 centrais da administração pública que não é algo que ficou parado, que está tratando  
290 desse assunto em razão da complexidade da universidade, dos mais diversos campi, e  
291 precisa discutir isso mais adequadamente. Em relação à capacitação, explicou que é  
292 preciso saber quais os cursos e quais ações precisarão ser previstos no PDP, que são  
293 os cursos de capacitação para o próximo ano. Tanto é assim que o SIPEC, na *live*  
294 transmitida, não adentrou nas ações de *stricto sensu*, de afastamentos como são  
295 conhecidos na comunidade acadêmica. O Prof. Diego Ambrosini mencionou que  
296 considera salutar enviar para as congregações e solicitou que a CPPD também  
297 pudesse discutir esse documento em reunião no mês de maio e que a possa trazer suas  
298 contribuições. Mencionou que a CPPD tem o dever legal de se manifestar com relação  
299 à questão dos afastamentos. Solicitou esclarecimento em relação às vagas a serem  
300 oferecidas no edital de afastamento. Observou que consta no parágrafo primeiro do  
301 art. 10 da minuta que, para as questões de afastamento para *stricto sensu*, não haverá  
302 mais limite de vagas, mas anteriormente o entendimento era de que deveria haver  
303 essa limitação; isso foi uma questão que causou muita polêmica, tanto no último  
304 ConPessoas como também nos campi. A presidente informou que fará o  
305 encaminhamento a todas as direções de campus e comissões de carreira, para que  
306 esse instrumento possa ser trabalhado com todos os interessados. Com relação à





307 questão das vagas, explicou que houve uma interpretação equivocada do artigo que  
308 trata de limitação de vagas no Decreto 9991. Em linhas gerais, o artigo tratava de  
309 duas questões: ações de capacitação e os afastamentos conhecidos como afastamento  
310 de qualificação. Em termos gerais, o artigo diz que as ações de capacitação devem se  
311 limitar a dois por cento do quadro total de servidores da instituição. Mas não faz  
312 nenhuma limitação em relação aos afastamentos e até não poderia, porque os  
313 afastamentos estão na gerência de cada instituição; é preciso considerar que o decreto  
314 foi feito para a administração pública federal como um todo, os órgãos centrais não  
315 conseguiriam resguardar a especificidade de cada instituição. A limitação se refere a  
316 questões que envolvem erário. O que é solicitado pelos órgãos centrais, no que se  
317 refere a afastamentos stricto sensu, é apenas um edital simples onde fique claro que o  
318 servidor está saindo, com ônus limitado, por interesse da administração, mas que  
319 retornará e devolverá à universidade a ação investida. A licença capacitação, por sua  
320 vez, demanda um recurso do erário, para que o órgão ofereça cursos por meio das  
321 plataformas, ou com instrutor e coordenação. Por essa razão, o edital, embora  
322 aprovado por este conselho, precisará ser revisto, porque ele não deve ser um edital  
323 restritivo. A função principal do edital é dar transparência na liberação dos servidores  
324 que vão, com recursos próprios, desenvolver suas atividades fora da instituição. Mas  
325 ele não deve ser um edital de exclusão, ele é um edital classificatório e precisará  
326 atender as demandas de cada campus. Por isso também foi proposto que o edital seja  
327 adequado à realidade de cada campus. Após as explicações e esclarecimentos, a  
328 presidente informou mais uma vez que, por deliberação do ConPessoas, a minuta do  
329 PDP foi retirada de pauta e que seria encaminhada às congregações, direções dos  
330 campi da universidade e Hospital Universitário, bem como às comissões de carreira,  
331 para discussão, e que o tema retornaria à pauta do Conselho de Gestão com Pessoas  
332 na reunião do mês de maio de 2020, depois de debatido em todas as unidades  
333 universitárias. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Sara Moreira Gomes,  
334 secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pela Sr.<sup>a</sup>  
335 Presidente e por mim.

336

337

338

339

340





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho de Gestão Com Pessoas



Elaine Damasceno  
Pró-reitora de Gestão Com Pessoas  
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

Sara Moreira Gomes  
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

